

PORTARIA N° 306/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL.

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal em Exercício, de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 114, inciso V, da Lei Municipal n° 366/2001, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo n° 2023/952 de 01.09.2023,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de falecimento de Pai, a Servidora Municipal, Sra. **TAIS COLLE**, matrícula funcional n° 1067, nomeada ao cargo efetivo de Merendeira/ Servente, do dia 27.08.2023 até a data de 31.08.2023, conforme Certidão de Óbito n° 097055 01 55 2023 4 00003 071 0000359 48.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 27.08.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em Exercício

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 04.09.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias n° 03 à folha 009. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração